



Prefeitura do Município de Araucária

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ata de Registro de Preços nº 001
Pregão Presencial nº 134/2009
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Aos três dias do mês de novembro do ano de 2009, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal, sita na rua Pedro Druszczyk, 111, reuniram-se o Secretário Municipal de Saúde **Dr. HAROLDO RODRIGUES FERREIRA, CPF 39.484.471-87**, o Secretário Municipal de Finanças **Sr. ANTÔNIO TADEU KASECKER, CPF 4.903.509-68** e o Prefeito Municipal **Sr. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, CPF 002.452.759-91**, representantes do Município de Araucária, como contratante e a empresa **RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 41.150.160/0001-02** com sede à Rua José Gerônimo da Silva Filho, nº 66 – Renascer – Cabedelo – Paraíba, neste ato representada pelo **Sr. GERSON ALVES, CPF 491.274.549-91** como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital do Pregão Presencial nº 134/2009, ao Registro de Preços para fornecimento de Material de Consumo Médico-Hospitalar, referente ao(s) item(ns) abaixo classificado(s) como primeiro menor preço, discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS (QUANTIDADES ESTIMADAS)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
44	10.000 unidades – Saco para lixo hospitalar para classe II Grupo A – 100 litros. Marca: Rava.	0,210
45	50.000 unidades – Saco para lixo hospitalar para classe II Grupo A – 50 litros. Marca: Rava.	0,120
46	50.000 unidades – Saco para lixo hospitalar para classe II Grupo A – 30 litros. Marca: Rava.	0,08

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é(são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços nº 001.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, especificações do produto, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão Presencial nº 134/2009.
- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA
GOMES**
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO TADEU KASECKER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS

**HAROLDO RODRIGUES
FERREIRA**
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE

GERSON ALVES
RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA